

DECRETO Nº 3.722, DE 14 DE MAIO DE 2014

Declara faixa de imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão de passagem de emissário da rede mestra do tratamento de esgoto, e dá outras providências.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída pela Prefeitura Municipal de Ibitinga e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitinga - SAAE, faixa de servidão de passagem de emissário de rede mestra do tratamento de esgoto, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, situado nesta cidade, a saber:

Local: Trecho Água Quente

Inicia-se no vértice 0, de coordenadas UTM (N = 7594820,47 e E = 722427,88), situado no imóvel denominado Estância “Canaã – Gleba B”, de Naim Abrão Alem Neto, donde segue no sentido horário, seccionando o imóvel “Estância Canaã”, objeto da matrícula 33.328, com os seguintes azimutes e distâncias:

Do vértice 0 segue com azimute 133°20'13" e distância de 100,00 m, até o vértice 1, de coordenadas (N = 7594751,84 e E = 722500,61);

Do vértice 1 segue com azimute 131°03'21" e distância de 88,99 m, até o vértice 1.1, de coordenadas (N = 7594693,39 e E = 722567,71), totalizando 188,99 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 377,98 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 34.272 de Maria de Lourdes Marçal, com os seguintes azimutes e distâncias:

Do vértice 1.1 segue com azimute 131°02'12" e distância de 1,52 m, até o vértice 2, de coordenadas (N = 7594692,40 e E = 722568,85);

Do vértice 2 segue com azimute 79°52'38" e distância de 228,48 m, até o vértice 2.1, de coordenadas (N = 7594732,56 e E = 722793,78), totalizando 230,00 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 460,00 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 326 de Gilberto de Oliveira e sua mulher de

Oliveira, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 2.1 segue com azimute 79°52'34" e distancia de 1,65 m, até o vértice 3, de coordenadas (N = 7594732,85 e E = 722795,40);

Do vértice 3 segue com azimute 13°52'22" e distancia de 18,39 m, até o vértice 4, de coordenadas (N = 7594750,70 e E = 722799,81);

Do vértice 4 segue com azimute 88°12'52" e distancia de 100,06 m, até o vértice 5, de coordenadas (N = 7594753,82 e E = 722899,82);

Do vértice 5 segue com azimute 88°12'52" e distancia de 126,47 m, até o vértice 6, de coordenadas (N = 7594757,76 e E = 723026,23);

Do vértice 6 segue com azimute 101°03'09" e distancia de 1,45 m, até o vértice 6.1, de coordenadas (N = 7594757,48 e E = 723027,65), totalizando 248,02 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 496,04 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 15.917 de Cristina Storniolo Russi Ferreira e outros, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 6.1 segue com azimute 101°03'11" e distancia de 145,32 m, até o vértice 7, de coordenadas (N = 7594729,62 e E = 723170,27);

Do vértice 7 segue com azimute 96°03'23" e distancia de 7,09 m, até o vértice 7.1, de coordenadas (N = 7594728,87 e E = 723177,32);

Do vértice 7.1 segue com azimute 96°03'21" e distancia de 6,75 m, até o vértice 7.2, de coordenadas (N = 7594728,16 e E = 723184,04);

Do vértice 7.2 segue com azimute 96°03'23" e distancia de 2,67 m, até o vértice 8, de coordenadas (N = 7594727,88 e E = 723186,69);

Do vértice 8 segue com azimute 110°48'33" e distancia de 73,15 m, até o vértice 9, de coordenadas (N = 7594701,89 e E = 723255,07);

Do vértice 9 segue com azimute 113°55'12" e distancia de 72,42 m, até o vértice 9.1, de coordenadas (N = 7594672,53 e E = 723321,27), totalizando 307,40 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 614,80 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 20.982 da CRCC Construções e Comércio Ltda., com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 9.1 segue com azimute 113°55'14" e distancia de 1,56 m, até o vértice 10, de coordenadas (N = 7594671,90 e E = 723322,69);

Do vértice 10 segue com azimute 102°40'22" e distancia de 91,23 m, até o vértice 11, de coordenadas (N = 7594651,88 e E = 723411,70);

Do vértice 11 segue com azimute 27°24'27" e distancia de 28,80 m, até o vértice 12, de coordenadas (N = 7594677,45 e E = 723424,96);

Do vértice 12 segue com azimuth $121^{\circ}31'13''$ e distancia de 31,20 m, até o vértice 13, de coordenadas (N = 7594661,14 e E = 723451,55);

Do vértice 13 segue com azimuth $131^{\circ}05'10''$ e distancia de 94,04 m, até o vértice 14, de coordenadas (N = 7594599,34 e E = 723522,43);

Do vértice 14 segue com azimuth $140^{\circ}53'59''$ e distancia de 70,67 m, até o vértice 15, de coordenadas (N = 7594544,50 e E = 723567,00);

Do vértice 15 segue com azimuth $93^{\circ}54'42''$ e distancia de 21,23 m, até o vértice 15.1, de coordenadas (N = 7594543,05 e E = 723588,18), totalizando 338,73 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 677,46 metros quadrados;

Daí segue seccionando, atravessando-o, um afluente do Córrego Água Quente, com o seguinte azimuth e distancia:

Do vértice 15.1 segue com azimuth $93^{\circ}54'41''$ e distancia de 6,68 m, até o vértice 15.2, de coordenadas (N = 7594542,60 e E = 723594,85), totalizando 6,68 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 13,36 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel “Área Verde” do Jardim Tropical (domínio da Prefeitura Municipal), com os seguintes azimuths e distancias:

Do vértice 15.2 segue com azimuth $93^{\circ}54'41''$ e distancia de 30,72 m, até o vértice 16, de coordenadas (N = 7594540,50 e E = 723625,50);

Do vértice 16 segue com azimuth $83^{\circ}15'10''$ e distancia de 200,04 m, até o vértice 17, de coordenadas (N = 7594564,00 e E = 723824,16);

Do vértice 17 segue com azimuth $60^{\circ}40'11''$ e distancia de 21,24 m, até o vértice 17.1, de coordenadas (N = 7594574,41 e E = 723842,68), totalizando 252,00 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 504,00 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 12.182 de Pedro Luiz Ciccotti, com os seguintes azimuths e distancias:

Do vértice 17.1 segue com azimuth $60^{\circ}40'11''$ e distancia de 105,32 m, até o vértice 18, de coordenadas (N = 7594626,00 e E = 723934,50);

Do vértice 18 segue com azimuth $78^{\circ}37'41''$ e distancia de 1,90 m, até o vértice 18.1, de coordenadas (N = 7594626,37 e E = 723936,36), totalizando 107,22 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 214,44 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 32.279 de Israel Trofino, com o seguinte azimuth e distancia:

Do vértice 18.1 segue com azimuth $78^{\circ}37'46''$ e distancia de 175,03 m, até o vértice 18.2, de

coordenadas (N = 7594660,88 e E = 724107,96), totalizando 175,03 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 350,06 metros quadrados;

Daí segue seccionando, atravessando-a, a Estrada Municipal IBG-070 (domínio da Prefeitura Municipal), com os seguintes azimutes e distâncias:

Do vértice 18.2 segue com azimute 78°37'45" e distância de 8,21 m, até o vértice 19, de coordenadas (N = 7594662,50 e E = 724116,00);

Do vértice 19 segue com azimute 91°34'21" e distância de 9,82 m, até o vértice 19.1, de coordenadas (N = 7594662,23 e E = 724125,82), totalizando 18,03 metros, por 2,00 de largura, e área de 36,06 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 34.052 de Reginalice Montanari Dall'Acqua e seu marido, e Stela Montanari Sangirardi e seu marido, com os seguintes azimutes e distâncias:

Do vértice 19.1 segue com azimute 91°34'21" e distância de 117,73 m, até o vértice 20, de coordenadas (N = 7594659,00 e E = 724243,50);

Do vértice 20 segue com azimute 85°40'38" e distância de 32,94 m, até o vértice 21, de coordenadas (N = 7594661,48 e E = 724276,35);

Do vértice 21 segue com azimute 112°20'25" e distância de 82,91 m, até o vértice 21.1, de coordenadas (N = 7594629,97 e E = 724353,03), totalizando 233,58 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 467,16 metros quadrados;

Daí segue seccionando, atravessando-a, a Estrada Municipal IBG-148 (domínio da Prefeitura Municipal), com os seguintes azimutes e distâncias:

Do vértice 21.1 segue com azimute 112°20'28" e distância de 4,76 m, até o vértice 22, de coordenadas (N = 7594628,16 e E = 724357,43);

Do vértice 22 segue com azimute 133°09'43" e distância de 4,09 m, até o vértice 22.1, de coordenadas (N = 7594625,36 e E = 724360,41), totalizando 8,85 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 17,70 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 21.634 de Silvia Rosa Marcelino de Oliveira e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias:

Do vértice 22.1 segue com azimute 133°09'42" e distância de 148,33 m, até o vértice 23, de coordenadas (N = 7594523,90 e E = 724468,61);

Do vértice 23 segue com azimute 134°45'20" e distância de 84,47 m, até o vértice 24, de coordenadas (N = 7594464,43 e E = 724528,59);

Do vértice 24 segue com azimute 135°54'32" e distância de 15,32 m, até o vértice 24.1, de

coordenadas (N = 7594453,42 e E = 724539,25), totalizando 248,12 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 496,24 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel “Área Verde 2, 3 e 4” do Jardim Roseira (domínio da Prefeitura Municipal), com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 24.1 segue com azimute 135°54'32" e distancia de 64,68 m, até o vértice 25, de coordenadas (N = 7594406,97 e E = 724584,26);

Do vértice 25 segue com azimute 132°33'33" e distancia de 99,97 m, até o vértice 26, de coordenadas (N = 7594339,35 e E = 724657,89);

Do vértice 26 segue com azimute 128°41'25" e distancia de 69,26 m, até o vértice 27, de coordenadas (N = 7594296,05 e E = 724711,96);

Do vértice 27 segue com azimute 128°21'55" e distancia de 90,69 m, até o vértice 28, de coordenadas (N = 7594239,76 e E = 724783,06);

Do vértice 28 segue com azimute 116°51'44" e distancia de 148,13 m, até o vértice 28.1, de coordenadas (N = 7594172,83 e E = 724915,21), totalizando 472,73 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 945,46 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel do tratamento de Água “SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto” (domínio da Prefeitura Municipal), com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 28.1 segue com azimute 119°50'55" e distancia de 2,43 m, até o vértice 29, de coordenadas (N = 7594171,62 e E = 724917,32);

Do vértice 29 segue com azimute 136°18'55" e distancia de 96,81 m, até o vértice 30, de coordenadas (N = 7594101,62 e E = 724984,18);

Do vértice 30 segue com azimute 125°24'02" e distancia de 54,89 m, até o vértice 30.1, de coordenadas (N = 7594069,82 e E = 725028,92), totalizando 154,13 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 308,26 metros quadrados;

Daí segue seccionando, atravessando-a a Av. Dom Pedro II, e ou Av. Luiz Francischini, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 30.1 segue com azimute 125°24'05" e distancia de 1,17 m, até o vértice 31, de coordenadas (N = 7594069,14 e E = 725029,88);

Do vértice 31 segue com azimute 138°35'40" e distancia de 16,28 m, até o vértice 31.1, de coordenadas (N = 7594056,93 e E = 725040,64), totalizando 17,45 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 34,90 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 89 de Reginaldo Fernandes de Melo e Outra, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 31.1 segue com azimuth $138^{\circ}35'40''$ e distancia de 43,17 m, até o vértice 32, de coordenadas (N = 7594024,55 e E = 725069,20);

Do vértice 32 segue com azimuth $141^{\circ}24'26''$ e distancia de 57,03 m, até o vértice 33, de coordenadas (N = 7593979,97 e E = 725104,77);

Do vértice 33 segue com azimuth $141^{\circ}24'26''$ e distancia de 42,97 m, até o vértice 34, de coordenadas (N = 7593946,39 e E = 725131,57);

Do vértice 34 segue com azimuth $154^{\circ}09'20''$ e distancia de 1,50 m, até o vértice 34.1, de coordenadas (N = 7593945,04 e E = 725132,23), totalizando 144,67 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 289,34 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel sem titularidade, ora usucapindo de Augusto Fernandes de Melo e sua mulher, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 34.1 segue com azimuth $154^{\circ}09'19''$ e distancia de 35,53 m, até o vértice 35, de coordenadas (N = 7593913,06 e E = 725147,72);

Do vértice 35 segue com azimuth $162^{\circ}11'55''$ e distancia de 22,16 m, até o vértice 35.1, de coordenadas (N = 7593891,96 e E = 725154,49), totalizando 57,69 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 115,38 metros quadrados;

Daí segue seccionando a Av. Engº Ivanil Francischini “Perimetral”, (domínio da Prefeitura Municipal), com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 35.1 segue com azimuth $162^{\circ}11'53''$ e distancia de 3,84 m, até o vértice 36, de coordenadas (N = 7593888,31 e E = 725155,66);

Do vértice 36 segue com azimuth $178^{\circ}41'52''$ e distancia de 34,00 m, até o vértice 37, de coordenadas (N = 7593854,31 e E = 725156,44);

*Finalmente, segue-se com azimuth de $88^{\circ}26'56''$ e distância de 60,00 m, até o vértice 38 de coordenadas UTM N 7593855,94 e E 725216,42, (fim da descrição), totalizando 97,84 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 195,68 metros quadrados, chegando assim ao final do trecho do emissário Água Quente, encerrando uma grandeza linear de **3.307,16 metros, por 2,00 metros de largura, e área total de 6.614,32 metros quadrados.***

Local: Trecho Capim Fino

Inicia-se no vértice 39, de coordenadas UTM N 7595161,47 e E 725985,86, situado na Gleba “C”, denominada chácara “Três Irmãos”, objeto da matrícula 20.055 de Maria Aparecida Ferrari e seu marido, donde segue seccionando o referido imóvel com o seguinte azimuth e distancia:

Do vértice 39 segue com azimute de 188°08'46" e distância de 1,36 m, até o vértice 39.1, totalizando 1,36 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 2,72 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 20.054 de Fernando João Ferrai e sua mulher, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 39.1 segue com azimute 188°08'50" e distancia de 108,92 m, até o vértice 39.2, de coordenadas (N = 7595052,30 e E = 725970,23) totalizando 108,92 m, por 2,00 metros de largura, e área de 217,84 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel "Estrada Municipal IBG-145 (domínio da Prefeitura Municipal), com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 39.2 segue com azimute 188°08'57" e distancia de 2,60 m, até o vértice 40, de coordenadas (N = 7595049,73 e E = 725969,86);

Do vértice 40 segue com azimute 193°48'46" e distancia de 1,90 m, até o vértice 40.1, de coordenadas (N = 7595047,88 e E = 725969,41), totalizando 4,50 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 9,00 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 20.054 de Fernando João Ferrai e sua mulher, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 40.1 segue com azimute 193°48'51" e distancia de 50,29 m, até o vértice 40.2, de coordenadas (N = 7594999,04 e E = 725957,40), totalizando 50,29 m, por 2,00 metros de largura, e área de 100,58 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 30.385 de Jean Fernando Sandneuy e sua mulher, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 40.2 segue com azimute 193°48'51" e distancia de 30,80 m, até o vértice 41, de coordenadas (N = 7594969,13 e E = 725950,04);

Do vértice 41 segue com azimute 227°35'02" e distancia de 15,43 m, até o vértice 42, de coordenadas (N = 7594958,73 e E = 725938,65);

Do vértice 42 segue com azimute 200°21'22" e distancia de 29,08 m, até o vértice 43, de coordenadas (N = 7594931,46 e E = 725928,54);

Do vértice 43 segue com azimute 171°40'48" e distancia de 46,36 m, até o vértice 44, de coordenadas (N = 7594885,59 e E = 725935,24);

Do vértice 44 segue com azimute 216°50'32" e distancia de 18,31 m, até o vértice 45, de coordenadas (N = 7594870,94 e E = 725924,27);

Do vértice 45 segue com azimute 202°28'32" e distancia de 20,48 m, até o vértice 45.1, de coordenadas (N = 7594852,01 e E = 725916,44), totalizando 160,46 metros, por 2,00 metros de

largura, e área de 320,92 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 7.365 de Antenor Manzoni e sua mulher, com o seguinte azimuth e distancia:

Do vértice 45.1 segue com azimuth $202^{\circ}28'32''$ e distancia de 56,79 m, até o vértice 45.2, de coordenadas (N = 7594799,54 e E = 725894,73), totalizando 56,79 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 113,58 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 36.033 do Empreendimento Imobiliário J. J. Ltda., com o seguinte azimuth e distancia:

Do vértice 45.2 segue com azimuth $202^{\circ}28'32''$ e distancia de 10,33 m, até o vértice 46, de coordenadas (N = 7594789,99 e E = 725890,78);

Do vértice 46 segue com azimuth $197^{\circ}43'33''$ e distancia de 61,77 m, até o vértice 46.1, de coordenadas (N = 7594731,15 e E = 725871,97), totalizando 72,10 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 144,20 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 7.367 de Lourdes Carraro de Pauli e Outra, com o seguinte azimuth e distancia:

Do vértice 46.1 segue com azimuth $197^{\circ}45'13''$ e distancia de 71,33 m, até o vértice 46.2, de coordenadas (N = 7594663,22 e E = 725850,22), totalizando 71,33 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 142,66 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 25.801 da empresa A. Costa Empreendimentos Imobiliários e Confecções Ltda., com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 46.2 segue com azimuth $197^{\circ}45'43''$ e distancia de 44,98 m, até o vértice 47, de coordenadas (N = 7594620,38 e E = 725836,50);

Do vértice 47 segue com azimuth $247^{\circ}09'12''$ e distancia de 24,89 m, até o vértice 48, de coordenadas (N = 7594610,72 e E = 725813,56);

Do vértice 48 segue com azimuth $215^{\circ}15'19''$ e distancia de 92,23 m, até o vértice 48.1, de coordenadas (N = 7594535,40 e E = 725760,32), totalizando 162,10 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 324,20 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 29.655 de Ailton Pereira e sua mulher, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 48.1 segue com azimuth $215^{\circ}15'36''$ e distancia de 0,95 m, até o vértice 49, de coordenadas (N = 7594534,63 e E = 725759,77);

Do vértice 49 segue com azimuth $233^{\circ}56'59''$ e distancia de 80,89 m, até o vértice 50, de

coordenadas (N = 7594487,02 e E = 725694,37);

Do vértice 50 segue com azimuth 215°38'35" e distancia de 58,44 m, até o vértice 50.1, de coordenadas (N = 7594439,53 e E = 725660,32), totalizando 140,28 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 280,56 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 7.373 de Luzia Conceição Manzoni, espólio, com o seguinte azimuth e distancia:

Do vértice 50.1 segue com azimuth 213°59'44" e distancia de 86,24 m, até o vértice 50.2, de coordenadas (N = 7594368,03 e E = 725612,09), totalizando 86,24 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 172,48 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 32.432 de Manoel Cogo e sua mulher, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 50.2 segue com azimuth 213°58'56" e distancia de 2,83 m, até o vértice 51, de coordenadas (N = 7594365,68 e E = 725610,51);

Do vértice 51 segue com azimuth 208°57'09" e distancia de 80,00 m, até o vértice 52, de coordenadas (N = 7594295,68 e E = 725571,78);

Do vértice 52 segue com azimuth 212°09'50" e distancia de 7,17 m, até o vértice 52.1, de coordenadas (N = 7594289,61 e E = 725567,97), totalizando 90,00 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 180,00 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 3.707 de Nivaldo Massa e ou sucessores:

Do vértice 52.1 segue com azimuth 212°09'51" e distancia de 42,80 m, até o vértice 53, de coordenadas (N = 7594253,38 e E = 725545,18);

Do vértice 53 segue com azimuth 210°31'24" e distancia de 70,02 m, até o vértice 54, de coordenadas (N = 7594193,06 e E = 725509,62);

Do vértice 54 segue com azimuth 218°31'47" e distancia de 11,82 m, até o vértice 54.1, de coordenadas (N = 7594183,81 e E = 725502,26), totalizando 124,64 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 249,28 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 15.771 de José Júlio Correa e sua mulher, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 54.1 segue com azimuth 218°31'47" e distancia de 88,18 m, até o vértice 55, de coordenadas (N = 7594114,83 e E = 725447,33);

Do vértice 55 segue com azimuth 216°31'47" e distancia de 18,03 m, até o vértice 55.1, de coordenadas (N = 7594100,34 e E = 725436,59), totalizando 106,21 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 212,42 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 36.896 da empresa “Capim Fino Empreendimentos Imobiliários Ltda., com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 55.1 segue com azimute 216°31'47" e distancia de 73,02 m, até o vértice 56, de coordenadas (N = 7594041,67 e E = 725393,13);

Do vértice 56 segue com azimute 225°18'06" e distancia de 68,95 m, até o vértice 57, de coordenadas (N = 7593993,17 e E = 725344,12);

Do vértice 57 segue com azimute 225°18'06" e distancia de 96,32 m, até o vértice 58, de coordenadas (N = 7593925,42 e E = 725275,65);

Do vértice 58 segue com azimute 239°04'12" e distancia de 65,81 m, até o vértice 58.1, de coordenadas (N = 7593891,59 e E = 725219,20), totalizando 304,10 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 608,20 metros quadrados;

Daí segue seccionando a Avenida Perimetral (domínio da Prefeitura Municipal), com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 58.1 segue com azimute 239°04'12" e distancia de 4,55, até o vértice 59, de coordenadas (N = 7593889,25 e E = 725215,30);

*Finalmente, segue-se com azimute de 178°04'39" e distância de 33,33 m, até o vértice 38 de coordenadas UTM N 7593855,94 e E 725216,42, (fim da descrição), totalizando 37,88 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 75,76 metros quadrados, chegando assim ao final do trecho do emissário Capim Fino, **encerrando uma grandeza linear de 1.577,20 metros, por 2,00 metros de largura, e área total de 3.154,40 metros quadrados.***

Local: Trecho 1 – São Joaquim

Inicia-se no vértice 38, de coordenadas UTM (N = 7593855,94 e E = 725216,42), situado no imóvel “Avenida Engº Ivanil Francischini” (avenida perimetral), na desembocadura dos emissários Água quente com o emissário Capim Fino, donde segue seccionando a avenida, com o seguinte azimute e distancia:

Do vértice 38 segue com azimute 131°10'34" e distancia de 7,58 m, até o vértice 38.1, de coordenadas (N = 7593850,95 e E = 725222,12), totalizando 7,58 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 15,16 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matricula 36.895 do Capim Fino Emp. Imob. Ltda, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 38.1 segue com azimute 131°10'34" e distancia de 48,76 m, até o vértice 60, de coordenadas (N = 7593818,85 e E = 725258,82);

Do vértice 60 segue com azimuth $169^{\circ}24'25''$ e distancia de 27,97 m, até o vértice 61, de coordenadas (N = 7593791,36 e E = 725263,96);

Do vértice 61 segue com azimuth $180^{\circ}27'44''$ e distancia de 86,64 m, até o vértice 62, de coordenadas (N = 7593704,72 e E = 725263,26);

Do vértice 62 segue com azimuth $199^{\circ}23'25''$ e distancia de 18,85 m, até o vértice 63, de coordenadas (N = 7593686,94 e E = 725257,00);

Do vértice 63 segue com azimuth $169^{\circ}52'14''$ e distancia de 3,41 m, até o vértice 63.1, de coordenadas (N = 7593683,58 e E = 725257,60), totalizando 185,63 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 371,26 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 36.895 do Capim Fino Emp. Imob. Ltda, tendo como compromissária a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, com o seguinte azimuth e distancia:

Do vértice 63.1 segue com azimuth $169^{\circ}52'18''$ e distancia de 48,74 m, até o vértice 63.2, de coordenadas (N = 7593635,00 e E = 725266,28), totalizando 48,74 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 97,48 metros quadrados;

Daí segue seccionando, atravessando-a, o imóvel “Avenida Wilson Pinheiro” (domínio Prefeitura Municipal), com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 63.2 segue com azimuth $169^{\circ}52'17''$ e distancia de 1,26 m, até o vértice 64, de coordenadas (N = 7593634,36 e E = 725266,39);

Do vértice 64 segue com azimuth $124^{\circ}35'60''$ e distancia de 14,78 m, até o vértice 65, de coordenadas (N = 7593625,97 e E = 725278,56);

Do vértice 65 segue com azimuth $174^{\circ}35'36''$ e distancia de 1,46 m, até o vértice 65.1, de coordenadas (N = 7593624,52 e E = 725278,70), totalizando 17,50 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 35,00 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 5.415 de Dumara Rosa Estábile Longuini, com o seguinte azimuth e distancia:

Do vértice 65.1 segue com azimuth $174^{\circ}35'37''$ e distancia de 38,59 m, até o vértice 65.2, de coordenadas (N = 7593586,10 e E = 725282,33), totalizando 38,59 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 77,18 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 12.544 de Emilio Braz Somensi e sua mulher, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 65.2 segue com azimuth $174^{\circ}35'59''$ e distancia de 0,74 m, até o vértice 66, de coordenadas (N = 7593585,37 e E = 725282,40);

Do vértice 66 segue com azimuth $155^{\circ}04'47''$ e distancia de 55,95 m, até o vértice 66.1, de coordenadas (N = 7593534,63 e E = 725305,98), totalizando 56,69 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 113,38 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel “Avenida Maria Alves Ponchio” do Jardim das Paineiras II (domínio Prefeitura Municipal), com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 66.1 segue com azimuth $155^{\circ}04'47''$ e distancia de 19,09 m, até o vértice 67, de coordenadas (N = 7593517,32 e E = 725314,02);

Do vértice 67 segue com azimuth $171^{\circ}07'43''$ e distancia de 311,09 m, até o vértice 68, de coordenadas (N = 7593209,95 e E = 725362,00);

Do vértice 68 segue com azimuth $178^{\circ}54'58''$ e distancia de 50,65 m, até o vértice 68.1, de coordenadas (N = 7593159,31 e E = 725362,96), totalizando 380,83 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 761,66 metros quadrados;

Daí segue seccionando, atravessando-a, o imóvel “Rua Adriano Zapata Carroci” (domínio Prefeitura Municipal), com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 68.1 segue com azimuth $178^{\circ}54'59''$ e distancia de 12,80 m, até o vértice 69, de coordenadas (N = 7593146,51 e E = 725363,20);

Do vértice 69 segue com azimuth $187^{\circ}33'24''$ e distancia de 6,37 m, até o vértice 69.1, de coordenadas (N = 7593140,20 e E = 725362,36), totalizando 19,17 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 38,34 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel “Área Verde” do Jardim das Paineiras II (domínio da Prefeitura Municipal), com o seguinte azimutes e distancia:

Do vértice 69.1 segue com azimuth $187^{\circ}33'26''$ e distancia de 15,36 m, até o vértice 69.2, de coordenadas (N = 7593124,97 e E = 725360,34), totalizando 15,36 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 30,72 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 30.787 de Valdomiro de Camargo, e ou sucessores, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 69.2 segue com azimuth $187^{\circ}32'48''$ e distancia de 44,20 m, até o vértice 70, de coordenadas (N = 7593081,16 e E = 725354,54);

Do vértice 70 segue com azimuth $173^{\circ}49'07''$ e distancia de 1,34 m, até o vértice 70.1, de coordenadas (N = 7593079,82 e E = 725354,68), totalizando 45,54 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 91,08 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 13.704 de José Augusto Nicola e sua mulher,

em comum com Adriana Cláudia de Batista Fernandes e seu marido, com o seguinte azimuth e distancia:

Do vértice 70.1 segue com azimuth $173^{\circ}44'27''$ e distancia de 39,27 m, até o vértice 70.2, de coordenadas ($N = 7593040,79$ e $E = 725358,96$), totalizando 39,27 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 78,54 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 37.892 de Gite Empreendimentos e Negócios Imobiliários Ltda., com os seguintes azimuths e distancias:

Do vértice 70.2 segue com azimuth $173^{\circ}23'20''$ e distancia de 38,18 m, até o vértice 71, de coordenadas ($N = 7593002,87$ e $E = 725363,36$);

Do vértice 71 segue com azimuth $185^{\circ}12'35''$ e distancia de 3,52 m, até o vértice 71.1, de coordenadas ($N = 7592999,37$ e $E = 725363,04$), totalizando 41,70 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 83,40 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel “Área Verde” do Jardim Pacola (domínio Prefeitura Municipal), com o seguinte azimuth e distancia:

Do vértice 71.1 segue com azimuth $185^{\circ}12'37''$ e distancia de 68,06 m, até o vértice 71.2, de coordenadas ($N = 7592931,59$ e $E = 725356,86$), totalizando 68,06 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 136,12 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 21.598 de Lourenço Borges Pinto e sua mulher, com os seguintes azimuths e distancias:

Do vértice 71.2 segue com azimuth $185^{\circ}12'59''$ e distancia de 0,68 m, até o vértice 72, de coordenadas ($N = 7592930,91$ e $E = 725356,79$);

Do vértice 72 segue com azimuth $194^{\circ}32'03''$ e distancia de 70,32 m, até o vértice 72.1, de coordenadas ($N = 7592862,84$ e $E = 725339,15$), totalizando 71,00 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 142,00 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 19.413 de Tomizo Uesaka e sua mulher, com os seguintes azimuths e distancias:

Do vértice 72.1 segue com azimuth $194^{\circ}31'59''$ e distancia de 3,23 m, até o vértice 73, de coordenadas ($N = 7592859,71$ e $E = 725338,34$);

Do vértice 73 segue com azimuth $185^{\circ}02'60''$ e distancia de 48,04 m, até o vértice 73.1, de coordenadas ($N = 7592811,86$ e $E = 725334,11$), totalizando 51,27 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 102,54 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 19.414 de Luciano Hiroshi Uesaka e sua

mulher, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 73.1 segue com azimuth $185^{\circ}15'42''$ e distancia de 51,43 m, até o vértice 74, de coordenadas (N = 7592760,65 e E = 725329,39);

Do vértice 74 segue com azimuth $235^{\circ}27'29''$ e distancia de 7,27 m, até o vértice 74.1, de coordenadas (N = 7592756,53 e E = 725323,40), totalizando 58,70 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 117,40 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 19.149 de Otávio Teixeira, com o seguinte azimuth e distancia:

Do vértice 74.1 segue com azimuth $235^{\circ}27'27''$ e distancia de 9,95 m, até o vértice 74.2, de coordenadas (N = 7592750,89 e E = 725315,21), totalizando 9,95 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 19,90 metros quadrados;

Daí segue seccionando, atravessando-a, o imóvel “Avenida” Ferroviária (domínio da Prefeitura Municipal), com o seguinte azimuth e distancia:

Do vértice 74.2 segue com azimuth $235^{\circ}27'29''$ e distancia de 21,62 m, até o vértice 74.3, de coordenadas (N = 7592738,63 e E = 725297,40), totalizando 21,62 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 43,24 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel projeção da “Avenida Maria Alves Ponchio” - avenida marginal - (domínio da Prefeitura Municipal), com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 74.3 segue com azimuth $235^{\circ}27'29''$ e distancia de 11,72 m, até o vértice 75, de coordenadas (N = 7592731,99 e E = 725287,74);

Do vértice 75 segue com azimuth $190^{\circ}37'48''$ e distancia de 66,61 m, até o vértice 76, de coordenadas (N = 7592666,52 e E = 725275,46);

Do vértice 76 segue com azimuth $190^{\circ}37'48''$ e distancia de 32,04 m, até o vértice 76.1, de coordenadas (N = 7592635,03 e E = 725269,55), totalizando 110,37 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 220,74 metros quadrados;

Daí segue seccionando, atravessando-a, o imóvel “Rua Pereira Landim” (domínio Prefeitura Municipal), com os seguintes azimutes e distancias;

Do vértice 76.1 segue com azimuth $190^{\circ}37'48''$ e distancia de 12,35 m, até o vértice 77, de coordenadas (N = 7592622,90 e E = 725267,27);

Do vértice 77 segue com azimuth $177^{\circ}27'46''$ e distancia de 1,28 m, até o vértice 77.1, de coordenadas (N = 7592621,62 e E = 725267,33), totalizando 13,53 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 27,06 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel “Avenida Maria Alves Ponchio” - avenida marginal - (domínio da Prefeitura Municipal), com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 77.1 segue com azimute 177°27'53" e distancia de 97,65 m, até o vértice 78, de coordenadas (N = 7592524,06 e E = 725271,65);

Do vértice 78 segue com azimute 177°30'20" e distancia de 99,99 m, até o vértice 79, de coordenadas (N = 7592424,16 e E = 725276,00), totalizando 197,64 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 395,28 metros quadrados;

Daí segue seccionando, atravessando-a, o imóvel “Rua Emilio Somensi” (domínio da Prefeitura Municipal), com o seguinte azimute e distancia:

Do vértice 79 segue com azimute 188°10'60" e distancia de 12,90 m, até o vértice 79.1, de coordenadas (N = 7592411,40 e E = 725274,16), totalizando 12,90 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 25,80 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 30.134 do Espolio de Paulino Ponchio e sua mulher, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 79.1 segue com azimute 188°10'59" e distancia de 15,46 m, até o vértice 80, de coordenadas (N = 7592396,10 e E = 725271,96);

Do vértice 80 segue com azimute 171°25'41" e distancia de 51,70 m, até o vértice 80.1, de coordenadas (N = 7592344,98 e E = 725279,67), totalizando 67,16 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 134,32 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 30.135 de Doraci Aparecida Ponchio Campitelli e seu marido, com o seguinte azimute e distancia:

Do vértice 80.1 segue com azimute 171°25'41" e distancia de 23,44 m, até o vértice 81, de coordenadas (N = 7592321,79 e E = 725283,16), totalizando 23,44 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 46,88 metros quadrados;

Daí segue seccionando, atravessando-a, o imóvel “Rua José Custódio” (domínio Prefeitura Municipal), com o seguinte azimute e distancia:

Do vértice 81 segue com azimute 178°04'08" e distancia de 11,09 m, até o vértice 81.1, de coordenadas (N = 7592310,71 e E = 725283,53), totalizando 11,09 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 22,18 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel “Avenida Maria Alves Ponchio” - avenida marginal - (domínio da Prefeitura Municipal), com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 81.1 segue com azimute 177°59'43" e distancia de 6,57 m, até o vértice 82, de

coordenadas (N = 7592304,14 e E = 725283,76);

Do vértice 82 segue com azimuth $165^{\circ}37'60''$ e distancia de 100,00 m, até o vértice 83, de coordenadas (N = 7592207,28 e E = 725308,58);

Do vértice 83 segue com azimuth $179^{\circ}11'59''$ e distancia de 4,60 m, até o vértice 83.1, de coordenadas (N = 7592202,67 e E = 725308,64), totalizando 111,17 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 222,34 metros quadrados;

Daí segue seccionando, atravessando-a, o imóvel “Avenida Anchieta” (domínio da Prefeitura Municipal), com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 83.1 segue com azimuth $179^{\circ}11'56''$ e distancia de 11,45 m, até o vértice 84, de coordenadas (N = 7592191,23 e E = 725308,80);

Do vértice 84 segue com azimuth $184^{\circ}46'42''$ e distancia de 1,83 m, até o vértice 84.1, de coordenadas (N = 7592189,41 e E = 725308,65), totalizando 13,28 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 26,56 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel “Rua Alcides Coleone” - avenida marginal (domínio da Prefeitura Municipal), com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 84.1 segue com azimuth $184^{\circ}46'48''$ e distancia de 47,12 m, até o vértice 85, de coordenadas (N = 7592142,45 e E = 725304,72);

Do vértice 85 segue com azimuth $187^{\circ}59'49''$ e distancia de 95,33 m, até o vértice 86, de coordenadas (N = 7592048,04 e E = 725291,46);

Do vértice 86 segue com azimuth $152^{\circ}49'17''$ e distancia de 23,60 m, até o vértice 87, de coordenadas (N = 7592027,05 e E = 725302,24);

Do vértice 87 segue com azimuth $141^{\circ}27'11''$ e distancia de 92,73 m, até o vértice 88, de coordenadas (N = 7591954,53 e E = 725360,02);

Do vértice 88 segue com azimuth $147^{\circ}44'51''$ e distancia de 9,22 m, até o vértice 88.1, de coordenadas (N = 7591946,73 e E = 725364,94), totalizando 268,00 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 536,00 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da transcrição 10.680 da Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga (matadouro municipal Herculano Pereira), com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 88.1 segue com azimuth $147^{\circ}44'50''$ e distancia de 30,74 m, até o vértice 89, de coordenadas (N = 7591920,74 e E = 725381,35);

Do vértice 89 segue com azimuth $165^{\circ}30'46''$ e distancia de 32,05 m, até o vértice 90, de coordenadas (N = 7591889,71 e E = 725389,36);

Do vértice 90 segue com azimuth $156^{\circ}06'28''$ e distancia de 68,16 m, até o vértice 90.1, de coordenadas (N = 7591827,38 e E = 725416,97), totalizando 130,95 metros, por 2,00 metros de

largura, e área de 261,90 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 6.472 de Marcelo Roncada Filho e sua mulher, com os seguintes azimutes e distâncias:

Do vértice 90.1 segue com azimute 156°06'28" e distância de 25,45 m, até o vértice 91, de coordenadas (N = 7591804,11 e E = 725427,28);

Do vértice 91 segue com azimute 153°47'56" e distância de 70,28 m, até o vértice 91.1, de coordenadas (N = 7591741,05 e E = 725458,31), totalizando 95,73 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 191,46 metros quadrados;

Daí segue seccionando, atravessando-a, o imóvel "Avenida Engº Ivanil Francischini" - avenida perimetral (domínio da Prefeitura Municipal), com os seguintes azimutes e distâncias:

Do vértice 91.1 segue com azimute 153°47'56" e distância de 29,72 m, até o vértice 92, de coordenadas (N = 7591714,38 e E = 725471,43);

Do vértice 92 segue com azimute 215°35'20" e distância de 16,67 m, até o vértice 93, de coordenadas (N = 7591700,83 e E = 725461,73);

Do vértice 93 segue com azimute 141°57'43" e distância de 11,45 m, até o vértice 94, de coordenadas (N = 7591691,81 e E = 725468,79);

Do vértice 94 segue com azimute 216°02'34" e distância de 22,67 m, até o vértice 95, de coordenadas (N = 7591673,48 e E = 725455,45);

Do vértice 95 segue com azimute 215°23'07" e distância de 25,84 m, até o vértice 96, de coordenadas (N = 7591652,60 e E = 725440,62);

Do vértice 96 segue com azimute 165°31'41" e distância de 4,64 m, até o vértice 97, de coordenadas (N = 7591647,92 e E = 725441,64), totalizando 110,99 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 221,98 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel "lote 109" do Jardim Rafaela II, objeto da matrícula 9.318 da Infratec – Construtora Ltda, tendo com compromissário o Sr. José Artur Longuini, com o seguinte azimute e distância:

Do vértice 97 segue com azimute 165°31'41" e distância de 11,31 m, até o vértice 97.1, de coordenadas (N = 7591636,97 e E = 725444,47), totalizando 11,31 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 22,62 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel "lote 110" do Jardim Rafaela II, objeto da matrícula 9.318 da Infratec – Construtora Ltda, tendo com compromissário o Sr. José Artur Longuini, com o seguinte azimute e distância:

Do vértice 97.1 segue com azimute 165°31'41" e distância de 15,54 m, até o vértice 97.2, de

coordenadas (N = 7591621,92 e E = 725448,35), totalizando 15,54 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 31,08 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel “lote 111” do Jardim Rafaela II, objeto da matrícula 20.957 de Agnaldo Aparecido de Oliveira, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 97.2 segue com azimute 165°31'39" e distancia de 5,58 m, até o vértice 98, de coordenadas (N = 7591616,52 e E = 725449,75);

Do vértice 98 segue com azimute 140°59'25" e distancia de 2,26 m, até o vértice 98.1, de coordenadas (N = 7591614,76 e E = 725451,17), totalizando 7,84 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 15,68 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel “lote 108” do Jardim Rafaela II, objeto da matrícula 34.046 da Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, com o seguinte azimute e distancia:

Do vértice 98.1 segue com azimute 140°59'29" e distancia de 9,57 m, até o vértice 98.2, de coordenadas (N = 7591607,33 e E = 725457,19), totalizando 9,57 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 19,14 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel “Lote 107” do Jardim Rafaela II, objeto da matrícula 34.045 da Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, com o seguinte azimute e distancia:

Do vértice 98.2 segue com azimute 140°59'31" e distancia de 9,30 m, até o vértice 98.3, de coordenadas (N = 7591600,10 e E = 725463,05), totalizando 9,30 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 18,60 metros quadrados;

Daí segue seccionando as terras objeto da matrícula 2.908, de Davi de Biazi, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 98.3 segue com azimute 140°59'29" e distancia de 78,88 m, até o vértice 99, de coordenadas (N = 7591538,81 e E = 725512,69);

Do vértice 99 segue com azimute 152°49'03" e distancia de 51,65 m, até o vértice 99.1, de coordenadas (N = 7591492,87 e E = 725536,29), totalizando 130,53 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 261,06 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 35.257 de Andréa Messias Moisés Alves Costa e Outro, com o seguinte azimute e distancia:

Do vértice 99.1 segue com azimute 152°49'03" e distancia de 38,22 m, até o vértice 99.2, de coordenadas (N = 7591458,87 e E = 725553,75), totalizando 38,22 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 76,44 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 35.256 de Alex Paganotti Kulicz e sua mulher, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 99.2 segue com azimute 152°49'03" e distancia de 10,13 m, até o vértice 100, de coordenadas (N = 7591449,86 e E = 725558,38);

Do vértice 100 segue com azimute 145°05'14" e distancia de 28,47 m, até o vértice 100.1, de coordenadas (N = 7591426,51 e E = 725574,67), totalizando 38,60 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 77,20 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 35.255 de José de Barros e sua mulher, com o seguinte azimute e distancia:

Do vértice 100.1 segue com azimute 145°05'14" e distancia de 43,33 m, até o vértice 100.2, de coordenadas (N = 7591390,98 e E = 725599,47), totalizando 43,33 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 86,66 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 35.254 de Cassiana Maria Pereira Fanti, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 100.2 segue com azimute 145°05'14" e distancia de 28,20 m, até o vértice 101, de coordenadas (N = 7591367,85 e E = 725615,61);

Do vértice 101 segue com azimute 134°59'02" e distancia de 39,95 m, até o vértice 101.1, de coordenadas (N = 7591339,61 e E = 725643,86), totalizando 68,15 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 136,30 metros quadrados

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 29.099 de Deraldino Parisi Sacomano e sua mulher, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 101.1 segue com azimute 134°59'02" e distancia de 61,12 m, até o vértice 102, de coordenadas (N = 7591296,41 e E = 725687,09);

Do vértice 102 segue com azimute 135°49'29" e distancia de 68,97 m, até o vértice 103, de coordenadas (N = 7591246,94 e E = 725735,16);

*Finalmente, segue com azimute 135°49'29" e distancia de 26,27 m, até o vértice 104, de coordenadas (N = 7591228,10 e E = 725753,47), (fim da descrição), totalizando 156,36 m, por 2,00 metros de largura, e área de 312,72 metros quadrados, chegando assim ao final do trecho do emissário São Joaquim trecho 1, **encerrando uma grandeza linear de 2.872,20 metros, por 2,00 metros de largura, e área total de 5.744,40 metros quadrados.***

Local: Trecho Taquara do Reino

Inicia-se no vértice 178, de coordenadas (N = 7592184,79 e E = 726376,39), sitiado no imóvel "Avenida Marginal" do Jardim Taquaral (domínio da Prefeitura Municipal), donde segue seccionando a mesma e referida avenida, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 178 segue com azimuth $194^{\circ}30'40''$ e distancia de 12,10 m, até o vértice 179, de coordenadas (N = 7592173,08 e E = 726373,36);

Do vértice 179 segue com azimuth $221^{\circ}47'53''$ e distancia de 23,43 m, até o vértice 180, de coordenadas (N = 7592155,61 e E = 726357,75);

Do vértice 180 segue com azimuth $213^{\circ}28'02''$ e distancia de 94,47 m, até o vértice 181, de coordenadas (N = 7592076,80 e E = 726305,65); totalizando 130,00 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 260,00 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel “Avenida Marginal”, e o imóvel “Sistema de Lazer II” do Jardim Taquaral (domínio da Prefeitura Municipal), com o seguinte azimuth e distancia:

Do vértice 181 segue com azimuth $149^{\circ}51'18''$ e distancia de 11,50 m, até o vértice 182, de coordenadas (N = 7592066,86 e E = 726311,43); totalizando 11,50 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 23,00 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel “Sistema de Lazer II” do Jardim Taquaral (domínio da Prefeitura Municipal”, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 182 segue com azimuth $212^{\circ}51'01''$ e distancia de 80,36 m, até o vértice 183, de coordenadas (N = 7591999,35 e E = 726267,84);

Do vértice 183 segue com azimuth $221^{\circ}10'59''$ e distancia de 30,95 m, até o vértice 183.1, de coordenadas (N = 7591976,06 e E = 726247,459); totalizando 111,31 m, por 2,00 metros de largura, e área de 222,62 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel “Sistema de Lazer” do “Condomínio Residencial Ibitinga III” (domínio da Prefeitura Municipal), com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 183.1 segue com azimuth $221^{\circ}11'00''$ e distancia de 102,69 m, até o vértice 184, de coordenadas (N = 7591898,78 e E = 726179,84);

Do vértice 184 segue com azimuth $218^{\circ}19'56''$ e distancia de 14,42 m, até o vértice 184.1, de coordenadas (N = 7591887,47 e E = 726170,90); totalizando 117,11 m, por 2,00 metros de largura, e área de 234,22 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 29.540 de Edson Teixeira de Godoy e sua mulher, com o seguinte azimuth e distancia:

Do vértice 184.1 segue com azimuth $218^{\circ}19'56''$ e distancia de 122,41 m, até o vértice 184.2, de coordenadas (N = 7591791,45 e E = 726094,98); totalizando 122,41 m, por 2,00 metros de largura, e área de 244,82 metros quadrados;

Daí segue seccionando, atravessando-a, o imóvel “Avenida Anchieta” (domínio da Prefeitura Municipal), com os seguintes azimutes e distancia:

Do vértice 184.2 segue com azimuth $218^{\circ}19'56''$ e distancia de 13,43 m, até o vértice 185, de coordenadas (N = 7591780,91 e E = 726086,65);

Do vértice 185 segue com azimuth $214^{\circ}55'29''$ e distancia de 1,25 m, até o vértice 185.1, de coordenadas (N = 7591779,89 e E = 726085,94); totalizando 14,68 m, por 2,00 metros de largura, e área de 29,36 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto de domínio da Prefeitura Municipal “lixão desatinado”, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 185.1 segue com azimuth $214^{\circ}55'31''$ e distancia de 117,68 m, até o vértice 186, de coordenadas (N = 7591683,40 e E = 726018,56);

Do vértice 186 segue com azimuth $203^{\circ}18'27''$ e distancia de 82,66 m, até o vértice 187, de coordenadas (N = 7591607,49 e E = 725985,86);

Do vértice 187 segue com azimuth $210^{\circ}37'59''$ e distancia de 99,93 m, até o vértice 188, de coordenadas (N = 7591521,51 e E = 725934,94);

Do vértice 188 segue com azimuth $227^{\circ}12'59''$ e distancia de 88,23 m, até o vértice 189, de coordenadas (N = 7591461,58 e E = 725870,19);

Do vértice 189 segue com azimuth $184^{\circ}34'08''$ e distancia de 42,32 m, até o vértice 190, de coordenadas (N = 7591419,39 e E = 725866,81);

Do vértice 190 segue com azimuth $212^{\circ}29'11''$ e distancia de 78,01 m, até o vértice 190.1, de coordenadas (N = 7591333,59 e E = 725824,92); totalizando 508,83 m, por 2,00 metros de largura, e área de 1.017,66 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel “Área Verde” do “Jardim Maria Luiza” (domínio Prefeitura Municipal), com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 190.1 segue com azimuth $212^{\circ}29'11''$ e distancia de 21,99 m, até o vértice 191, de coordenadas (N = 7591335,04 e E = 725813,11);

Do vértice 191 segue com azimuth $221^{\circ}30'03''$ e distancia de 50,12 m, até o vértice 192, de coordenadas (N = 7591297,50 e E = 725779,89); totalizando 72,11 m, por 2,00 metros de largura, e área de 144,22 metros quadrados;

Daí segue seccionando, atravessando-o, o Córrego São Joaquim, com o seguinte azimuth e distancia:

Do vértice 192 segue com azimuth $221^{\circ}30'03''$ e distancia de 14,54 m, até o vértice 193, de coordenadas (N = 7591286,61 e E = 725770,26); totalizando 14,54 m, por 2,00 metros de largura, e área de 29,08 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 29.099 de Deraldino Parisi Sacomano e sua mulher, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 193 segue com azimuth $221^{\circ}30'03''$ e distancia de 39,00 m, até o vértice 194, de coordenadas (N = 7591257,40 e E = 725744,41);

*Finalmente, segue com azimuth de 162°49'56" e distância de 30,67 m, até o vértice inicial 104, de coordenadas (N = 7591228,10 e E = 725753,47, (fim da descrição) totalizando 69,67 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 139,34 metros quadrados, chegando assim ao final do trecho do emissário Taquara do Reino, **encerrando uma grandeza linear de 1.172,16 metros, por 2,00 metros de largura, e área total de 2.344,32 metros quadrados.***

Local: Trecho Ramal Taquara do Reino

Inicia-se no vértice 195, de coordenadas UTM (N = 7591448,47 e E = 725695,15). Situado no imóvel "Rua Alcides Coleone, Avenida Marginal" (domínio da Prefeitura Municipal), donde segue seccionando a referida rua, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 195 segue com azimuth 208°45'05" e distancia de 10,67 m, até o vértice 196, de coordenadas (N = 7591439,11 e E = 725690,02);

Do vértice 196 segue com azimuth 129°05'30" e distancia de 29,50 m, até o vértice 197, de coordenadas (N = 7591420,51 e E = 725712,92);

Do vértice 197 segue com azimuth 129°27'24" e distancia de 24,53 m, até o vértice 198, de coordenadas (N = 7591404,92 e E = 725731,86);

Do vértice 198 segue com azimuth 132°01'10" e distancia de 10,25 m, até o vértice 198.1, de coordenadas (N = 7591398,06 e E = 725739,47); totalizando 74,95m, por 2,00 metros de largura, e área de 149,90 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel "Área Verde" do Jardim Maria Luiza (domínio da Prefeitura Municipal", com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 198.1 segue com azimuth 132°01'10" e distancia de 50,44 m, até o vértice 199, de coordenadas (N = 7591364,29 e E = 725776,94); totalizando m, por 2,00 metros

Do vértice 199 segue com azimuth 128°58'17" e distancia de 23,99 m, até o vértice 200, de coordenadas (N = 7591349,20 e E = 725795,60);

*Finalmente, segue-se com azimuth 128°58'18" e distancia de 22,52 m, até o vértice 191, de coordenadas (N = 7591335,04 e E = 725813,11), (fim da descrição), totalizando 96.95 m, por 2,00 metros de largura, e área de 193,90 metros quadrados, chegando assim ao final do trecho do emissário Ramal Taquara do Reino, **encerrando uma grandeza linear de 171,90 metros, por 2,00 metros de largura, e área total de 343,80 metros quadrados.***

Local: Trecho 2 – São Joaquim

Inicia-se no vértice 105, de coordenadas UTM (N = 7591197,36 e E = 725761,09), situado nos limites do imóvel "Estância Wilma" (matrícula 29.099) de Deraldino Parisi Sacomano e sua mulher, e com imóvel EEE-1 (domínio da Prefeitura Municipal), donde segue seccionando o

imóvel “Estância Wilma”, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 105 segue com azimute 149°31'28" e distancia de 28,08 m, até o vértice 106, de coordenadas (N = 7591173,16 e E = 725775,33);

Do vértice 106 segue com azimute 243°22'42" e distancia de 100,58 m, até o vértice 106.1, de coordenadas (N = 7591128,09 e E = 725685,41), totalizando 128,66 m, por 2,00 metros de largura, e área de 257,32 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel “Avenida Setímio Montanari” (domínio Prefeitura Municipal), com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 106.1 segue com azimute 243°05'13" e distancia de 4,97 m, até o vértice 107, de coordenadas (N = 7591125,84 e E = 725680,98);

Do vértice 107 segue com azimute 147°38'03" e distancia de 179,98 m, até o vértice 108, de coordenadas (N = 7590973,82 e E = 725777,33);

Do vértice 108 segue com azimute 162°57'23" e distancia de 70,01 m, até o vértice 109, de coordenadas (N = 7590906,89 e E = 725797,85);

Do vértice 109 segue com azimute 162°57'23" e distancia de 96,80 m, até o vértice 110, de coordenadas (N = 7590814,34 e E = 725826,22);

Do vértice 110 segue com azimute 166°26'57" e distancia de 59,11 m, até o vértice 111, de coordenadas (N = 7590756,88 e E = 725840,07);

Do vértice 111 segue com azimute 179°20'57" e distancia de 32,36 m, até o vértice 112, de coordenadas (N = 7590724,52 e E = 725840,44);

Do vértice 112 segue com azimute 188°41'30" e distancia de 51,71 m, até o vértice 113, de coordenadas (N = 7590673,40 e E = 725832,62);

Do vértice 113 segue com azimute 181°00'01" e distancia de 73,89 m, até o vértice 114, de coordenadas (N = 7590599,52 e E = 725831,33);

Do vértice 114 segue com azimute 146°26'32" e distancia de 16,29 m, até o vértice 114.1, de coordenadas (N = 7590585,95 e E = 725840,34), totalizando 585,12 m, por 2,00 metros de largura, e área de 1.170,24 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel origem da matrícula 36.762 do Maria Luiza Com. E Empreend. Ltda, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 114.1 segue com azimute 149°40'02" e distancia de 50,10 m, até o vértice 115, de coordenadas (N = 7590542,70 e E = 725865,64);

Do vértice 115 segue com azimute 151°46'21" e distancia de 103,59 m, até o vértice 116, de coordenadas (N = 7590451,43 e E = 725914,64);

Do vértice 116 segue com azimute 162°42'40" e distancia de 38,41 m, até o vértice 117, de coordenadas (N = 7590414,75 e E = 725926,05);

Do vértice 117 segue com azimute 179°24'31" e distancia de 40,49 m, até o vértice 118, de

coordenadas (N = 7590374,26 e E = 725926,47);

Do vértice 118 segue com azimuth $196^{\circ}26'34''$ e distancia de 35,04 m, até o vértice 119, de coordenadas (N = 7590340,66 e E = 725916,55);

Do vértice 119 segue com azimuth $199^{\circ}27'35''$ e distancia de 74,33 m, até o vértice 120, de coordenadas (N = 7590270,57 e E = 725891,79);

Do vértice 120 segue com azimuth $214^{\circ}04'48''$ e distancia de 49,57 m, até o vértice 121, de coordenadas (N = 7590229,51 e E = 725864,01);

Do vértice 121 segue com azimuth $230^{\circ}20'20''$ e distancia de 76,18 m, até o vértice 122, de coordenadas (N = 7590180,89 e E = 725805,36);

Do vértice 122 segue com azimuth $224^{\circ}24'20''$ e distancia de 80,86 m, até o vértice 122.1, de coordenadas (N = 7590123,12 e E = 725748,78), totalizando 548,57 m, por 2,00 metros de largura, e área de 1.097,14 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel Lote 08, do Jardim dos Ipês, origem na matrícula 35.245, do Maria Luiza Com. E Empreend. Ltda, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 122.1 segue com azimuth $224^{\circ}24'20''$ e distancia de 2,69 m, até o vértice 123, de coordenadas (N = 7590121,20 e E = 725746,90);

Do vértice 123 segue com azimuth $160^{\circ}44'58''$ e distancia de 4,99 m, até o vértice 123.1, de coordenadas (N = 7590116,48 e E = 725748,54), totalizando, 7,68 m, por 2,00 metros de largura, e área de 15,36 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel Lote 09, do Jardim dos Ipês, origem na matrícula 35.245, do Maria Luiza Com. E Empreend. Ltda, com o seguinte azimuth e distancia:

Do vértice 123.1 segue com azimuth $160^{\circ}44'56''$ e distancia de 11,37 m, até o vértice 123.2, de coordenadas (N = 7590105,75 e E = 725752,29), totalizando 11,37 m, por 2,00 metros de largura, e área de 22,74 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel Lote 10, do Jardim dos Ipês, origem na matrícula 35.245 do Maria Luiza Com. E Empreend. Ltda, com o seguinte azimuth e distancia:

Do vértice 123.2 segue com azimuth $160^{\circ}44'56''$ e distancia de 11,37 m, até o vértice 123.3, de coordenadas (N = 7590095,02 e E = 725756,04), totalizando 11,37 m, por 2,00 metros de largura, e área de 22,74 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel lote 11, do Jardim dos Ipês, origem na matrícula 35.245, do Maria Luiza Com. E Empreend. Ltda, com o seguinte azimuth e distancia:

Do vértice 123.3 segue com azimuth $160^{\circ}44'56''$ e distancia de 11,39 m, até o vértice 123.4, de coordenadas (N = 7590084,27 e E = 725759,80), totalizando 11,39 m, por 2,00 metros de largura, e área de 22,78 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel Lote 12, do Jardim dos Ipês, origem na matrícula 35.245, do Maria Luiza Com. E Empreend. Ltda, com o seguinte azimuth e distancia:

Do vértice 123.4 segue com azimuth $160^{\circ}44'56''$ e distancia de 11,35 m, até o vértice 123.5, de coordenadas ($N = 7590073,55$ e $E = 725763,54$), totalizando 11,35 m, por 2,00 metros de largura, e área de 22,70 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel Lote 13, do Jardim dos Ipês, origem na matrícula 35.245, do Maria Luiza Com. E Empreend. Ltda, com o seguinte azimuth e distancia:

Do vértice 123.5 segue com azimuth $160^{\circ}44'56''$ e distancia de 12,04 m, até o vértice 123.6, de coordenadas ($N = 7590062,18$ e $E = 725767,51$), totalizando 12,04 m, por 2,00 metros de largura, e área de 24,08 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel Lote 14, do Jardim dos Ipês, origem na matrícula 35.245, do Maria Luiza Com. E Empreend. Ltda, com o seguinte azimuth e distancia:

Do vértice 123.6 segue com azimuth $160^{\circ}44'56''$ e distancia de 6,11 m, até o vértice 123.7, de coordenadas ($N = 7590056,41$ e $E = 725769,52$), totalizando 6,11 m, por 2,00 metros de largura, e área de 12,22 metros quadrados;

Daí segue seccionando, atravessando-a o imóvel Rua 1, do Jardim dos Ipês, origem na matrícula 35.245, do Maria Luiza Com. E Empreend. Ltda, com o seguinte azimuth e distancia:

Do vértice 123.7 segue com azimuth $160^{\circ}44'56''$ e distancia de 5,92 m, até o vértice 123.8, de coordenadas ($N = 7590050,82$ e $E = 725771,48$), totalizando 5,92 m, por 2,00 metros de largura, e área de 11,84 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel origem na matrícula 36.762, do Maria Luiza Com. e Empreend. Ltda, com os seguintes azimuths e distancias:

Do vértice 123.8 segue com azimuth $160^{\circ}44'51''$ e distancia de 0,87 m, até o vértice 124, de coordenadas ($N = 7590050,00$ e $E = 725771,76$);

Do vértice 124 segue com azimuth $211^{\circ}15'40''$ e distancia de 17,27 m, até o vértice 125, de coordenadas ($N = 7590035,24$ e $E = 725762,80$);

*Finalmente, segue com azimuth $141^{\circ}47'21''$ e distancia de 3,50 m, até o vértice 126, de coordenadas ($N = 7590032,49$ e $E = 725764,97$), (fim da descrição), totalizando 21,64 m, por 2,00 metros de largura, e área de 43,28 metros quadrados, chegando assim ao final do trecho do emissário São Joaquim, **encerrando uma grandeza linear de 1.361,22 metros, por 2,00 metros de largura, e área total de 2.722,44 metros quadrados.***

Local: Trecho 3 – São Joaquim

Inicia-se no vértice 128, de coordenadas UTM ($N = 7590025,40$ e $E = 725756,04$), situado nos

limites da EEE-2 (domínio da Prefeitura Municipal, com o imóvel Maria Luiza Com. e Empreend. Ltda, donde segue seccionando o imóvel Maria Luiza, origem da matrícula 36.762, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 128 segue com azimute $237^{\circ}20'32''$ e distancia de 48,47 m, até o vértice 129, de coordenadas (N = 7589999,24 e E = 725715,23);

Do vértice 129 segue com azimute $242^{\circ}16'39''$ e distancia de 35,85 m, até o vértice 130, de coordenadas (N = 7589982,57 e E = 725683,50);

Do vértice 130 segue com azimute $229^{\circ}47'49''$ e distancia de 13,13 m, até o vértice 131, de coordenadas (N = 7589974,10 e E = 725673,48);

Do vértice 131 segue com azimute $186^{\circ}27'15''$ e distancia de 27,55 m, até o vértice 132, de coordenadas (N = 7589946,72 e E = 725670,38);

Do vértice 132 segue com azimute $198^{\circ}53'48''$ e distancia de 17,51 m, até o vértice 133, de coordenadas (N = 7589930,15 e E = 725664,71);

Do vértice 133 segue com azimute $229^{\circ}04'31''$ e distancia de 10,30 m, até o vértice 134, de coordenadas (N = 7589923,41 e E = 725656,93);

Do vértice 134 segue com azimute $251^{\circ}18'53''$ e distancia de 16,94 m, até o vértice 135, de coordenadas (N = 7589917,98 e E = 725640,88);

Do vértice 135 segue com azimute $261^{\circ}00'59''$ e distancia de 65,23 m, até o vértice 135.1, de coordenadas (N = 7589907,80 e E = 725576,45); totalizando 234,98 m, por 2,00 metros de largura, e área de 469,96 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 38.300 de Nelson Ricardo Cusin e sua mulher, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 135.1 segue com azimute $261^{\circ}01'03''$ e distancia de 2,24 m, até o vértice 136, de coordenadas (N = 7589907,45 e E = 725574,24);

Do vértice 136 segue com azimute $255^{\circ}28'52''$ e distancia de 25,69 m, até o vértice 136.1, de coordenadas (N = 7589901,00 e E = 725549,37); totalizando 27,93 m, por 2,00 metros de largura, e área de 55,86 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel Rua 6 do Jardim dos Ipês I, II, III e IV (domínio da Prefeitura Municipal), origem da matrícula 35.245, com o seguinte azimute e distancia:

Do vértice 136.1 segue com azimute $255^{\circ}28'51''$ e distancia de 5,92 m, até o vértice 136.2, de coordenadas (N = 7589899,52 e E = 725543,64), totalizando 5,92 m, por 2,00 metros de largura, e área de 11,84 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel Área Verde do Jardim dos Ipês I, II, III, e IV (domínio da Prefeitura Municipal), origem da matrícula 35.245, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 136.2 segue com azimute $255^{\circ}28'53''$ e distancia de 16,12 m, até o vértice 137, de

coordenadas (N = 7589895,48 e E = 725528,04);

Do vértice 137 segue com azimuth $232^{\circ}16'58''$ e distancia de 7,80 m, até o vértice 138, de coordenadas (N = 7589890,71 e E = 725521,87);

Do vértice 138 segue com azimuth $200^{\circ}34'31''$ e distancia de 4,53 m, até o vértice 139, de coordenadas (N = 7589886,47 e E = 725520,28);

Do vértice 139 segue com azimuth $160^{\circ}45'43''$ e distancia de 4,36 m, até o vértice 139.1, de coordenadas (N = 7589882,36 e E = 725521,71), totalizando 32,81 m, por 2,00 metros de largura, e área de 65,62 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 38.300 de Nelson Ricardo Cusin e sua mulher, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 139.1 segue com azimuth $160^{\circ}45'42''$ e distancia de 37,56 m, até o vértice 140, de coordenadas (N = 7589846,89 e E = 725534,09);

Do vértice 140 segue com azimuth $170^{\circ}19'56''$ e distancia de 22,59 m, até o vértice 141, de coordenadas (N = 7589824,62 e E = 725537,88);

Do vértice 141 segue com azimuth $182^{\circ}17'54''$ e distancia de 17,42 m, até o vértice 142, de coordenadas (N = 7589807,22 e E = 725537,18);

Do vértice 142 segue com azimuth $195^{\circ}16'02''$ e distancia de 7,81 m, até o vértice 142.1, de coordenadas (N = 7589799,68 e E = 725535,13), totalizando 85,38 m, por 2,00 metros de largura, e área de 170,76 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 38.299 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 142.1 segue com azimuth $195^{\circ}16'03''$ e distancia de 35,96 m, até o vértice 143, de coordenadas (N = 7589764,99 e E = 725525,66);

Do vértice 143 segue com azimuth $162^{\circ}54'24''$ e distancia de 82,57 m, até o vértice 144, de coordenadas (N = 7589686,07 e E = 725549,93);

Do vértice 144 segue com azimuth $162^{\circ}50'31''$ e distancia de 396,87 m, até o vértice 144.1, de coordenadas (N = 7589306,86 e E = 725667,01), totalizando 515,40 m, por 2,00 metros de largura, e área de 1.030,80 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 37.583 de Maria Aparecida de Amorim Ribeiro e seu marido, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 144.1 segue com azimuth $163^{\circ}17'53''$ e distancia de 80,73 m, até o vértice 145, de coordenadas (N = 7589229,54 e E = 725690,21);

Do vértice 145 segue com azimuth $164^{\circ}31'49''$ e distancia de 96,25 m, até o vértice 146, de coordenadas (N = 7589136,77 e E = 725715,88);

Do vértice 146 segue com azimuth $166^{\circ}20'16''$ e distancia de 100,00 m, até o vértice 147, de

coordenadas (N = 7589039,60 e E = 725739,50);

Do vértice 147 segue com azimute $167^{\circ}00'47''$ e distancia de 120,00 m, até o vértice 148, de coordenadas (N = 7588922,67 e E = 725766,47);

Do vértice 148 segue com azimute $168^{\circ}02'23''$ e distancia de 146,38 m, até o vértice 149, de coordenadas (N = 7588779,46 e E = 725796,80);

Finalmente, segue com azimute $78^{\circ}03'32''$ e distancia de 2,57 m, até o vértice 150, de coordenadas (N = 7588779,99 e E = 725799,31), (fim da descrição), totalizando 545,93 m, por 2,00 metros de largura, e área de 1.091,86 metros quadrados, chegando assim ao final do trecho do emissário São Joaquim Trecho 1, **encerrando uma grandeza linear de 1.448,35 metros, por 2,00 metros de largura, e área total de 2.896,70 metros quadrados.**

Local: Trecho 4 – São Joaquim

Inicia-se no vértice 151, de coordenadas UTM (N = 7588707,25 e E = 725983,12), situado nos limites dos imóveis ETE, objeto da matrícula 36.565 do Município da Estância Turística de Ibitinga, com o imóvel Rodovia SP-331 “Rodovia Deputado Victor Maida” (faixa de domínio do DER) que liga Ibitinga-Araraquara, donde segue seccionando, atravessando-a, a mesma e referida rodovia, com o seguinte azimute e distancia:

Do vértice 151 segue com azimute $175^{\circ}13'41''$ e distancia de 50,82 m, até o vértice 151.1, de coordenadas (N = 7588656,61 e E = 725987,34), totalizando 50,82 metros, por 2,00 metros de largura, e área de 101,64 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 1.549 de Silney José Vieira e sua mulher, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 151.1 segue com azimute $175^{\circ}13'41''$ e distancia de 5,25 m, até o vértice 152, de coordenadas (N = 7588651,38 e E = 725987,78);

Do vértice 152 segue com azimute $172^{\circ}31'09''$ e distancia de 32,01 m, até o vértice 153, de coordenadas (N = 7588619,64 e E = 725991,95);

Do vértice 153 segue com azimute $170^{\circ}56'48''$ e distancia de 80,04 m, até o vértice 154, de coordenadas (N = 7588540,60 e E = 726004,54);

Do vértice 154 segue com azimute $175^{\circ}38'13''$ e distancia de 100,00 m, até o vértice 155, de coordenadas (N = 7588440,89 e E = 726012,15);

Do vértice 155 segue com azimute $193^{\circ}04'51''$ e distancia de 100,00 m, até o vértice 156, de coordenadas (N = 7588343,49 e E = 725989,52);

Do vértice 156 segue com azimute $201^{\circ}16'01''$ e distancia de 70,72 m, até o vértice 156.1, de coordenadas (N = 7588277,59 e E = 725963,87); totalizando 388,02 m, por 2,00 metros de largura, e área de 776,04 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 8.841 de Silney José Vieira e sua mulher, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 156.1 segue com azimute $201^{\circ}16'03''$ e distancia de 9,28 m, até o vértice 157, de coordenadas (N = 7588268,94 e E = 725960,50);

Do vértice 157 segue com azimute $191^{\circ}25'16''$ e distancia de 100,00 m, até o vértice 158, de coordenadas (N = 7588170,92 e E = 725940,70);

Do vértice 158 segue com azimute $190^{\circ}16'42''$ e distancia de 100,00 m, até o vértice 159, de coordenadas (N = 7588072,52 e E = 725922,85);

Do vértice 159 segue com azimute $213^{\circ}00'29''$ e distancia de 64,58 m, até o vértice 159.1, de coordenadas (N = 7588018,36 e E = 725887,67); totalizando 273,86 m, por 2,00 metros de largura, e área de 547,72 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 8.787 de Antonio Jair Perusso, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 159.1 segue com azimute $213^{\circ}00'29''$ e distancia de 35,42 m, até o vértice 160, de coordenadas (N = 7587988,66 e E = 725868,38);

Do vértice 160 segue com azimute $177^{\circ}03'37''$ e distancia de 100,01 m, até o vértice 161, de coordenadas (N = 7587888,79 e E = 725873,51);

Do vértice 161 segue com azimute $172^{\circ}06'07''$ e distancia de 100,00 m, até o vértice 162, de coordenadas (N = 7587789,74 e E = 725887,25);

Do vértice 162 segue com azimute $175^{\circ}27'25''$ e distancia de 29,26 m, até o vértice 162.1, de coordenadas (N = 7587760,57 e E = 725889,57); totalizando 264,69 m, por 2,00 metros de largura, e área de 529,38 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 1.204 de Nelson de Santis e outros, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 162.1 segue com azimute $175^{\circ}50'14''$ e distancia de 170,72 m, até o vértice 163, de coordenadas (N = 7587590,29 e E = 725901,96);

Do vértice 163 segue com azimute $148^{\circ}19'33''$ e distancia de 100,01 m, até o vértice 164, de coordenadas (N = 7587505,18 e E = 725954,47);

Do vértice 164 segue com azimute $158^{\circ}48'39''$ e distancia de 84,99 m, até o vértice 165, de coordenadas (N = 7587425,93 e E = 725985,19);

Do vértice 165 segue com azimute $170^{\circ}31'12''$ e distancia de 100,00 m, até o vértice 166, de coordenadas (N = 7587327,30 e E = 726001,66);

Do vértice 166 segue com azimute $190^{\circ}43'25''$ e distancia de 99,27 m, até o vértice 166.1, de coordenadas (N = 7587229,76 e E = 725983,19); totalizando 554,99 m, por 2,00 metros de largura, e área de 1.109,98 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 23.487 de Milena Maria Ferrari de Souza e outros, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 166.1 segue com azimute 190°43'15" e distancia de 0,72 m, até o vértice 167, de coordenadas (N = 7587229,05 e E = 725983,06);

Do vértice 167 segue com azimute 197°31'25" e distancia de 100,02 m, até o vértice 168, de coordenadas (N = 7587133,68 e E = 725952,94);

Do vértice 168 segue com azimute 192°21'51" e distancia de 100,01 m, até o vértice 169, de coordenadas (N = 7587035,99 e E = 725931,53);

Do vértice 169 segue com azimute 199°44'05" e distancia de 99,99 m, até o vértice 170, de coordenadas (N = 7586941,87 e E = 725897,77);

Do vértice 170 segue com azimute 172°39'49" e distancia de 51,88 m, até o vértice 170.1, de coordenadas (N = 7586890,42 e E = 725904,39); totalizando 352,62 m, por 2,00 metros de largura, e área de 705,24 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel objeto da matrícula 23.523 de José Augusto de Miranda e sua mulher, com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 170.1 segue com azimute 172°39'48" e distancia de 23,12 m, até o vértice 171, de coordenadas (N = 7586867,48 e E = 725907,34);

Do vértice 171 segue com azimute 179°40'37" e distancia de 100,00 m, até o vértice 172, de coordenadas (N = 7586767,48 e E = 725907,91);

Do vértice 172 segue com azimute 196°43'48" e distancia de 100,00 m, até o vértice 173, de coordenadas (N = 7586671,72 e E = 725879,12);

Do vértice 173 segue com azimute 193°55'52" e distancia de 100,00 m, até o vértice 174, de coordenadas (N = 7586574,66 e E = 725855,05);

Do vértice 174 segue com azimute 187°09'32" e distancia de 100,00 m, até o vértice 175, de coordenadas (N = 7586475,44 e E = 725842,58);

Do vértice 175 segue com azimute 181°35'27" e distancia de 63,83 m, até o vértice 175.1, de coordenadas (N = 7586411,63 e E = 725840,81); totalizando 486,95 m, por 2,00 metros de largura, e área de 973,90 metros quadrados;

Daí segue seccionando o imóvel Bacia de Acumulação do Reservatório da Usina Hidroelétrica de Ibitinga (domínio da AES Tietê S.A.), com os seguintes azimutes e distancias:

Do vértice 175.1 segue com azimute 181°35'23" e distancia de 36,17 m, até o vértice 176, de coordenadas (N = 7586375,48 e E = 725839,81);

*Finalmente, segue com azimute 192°03'31" e distancia de 100,00 m, até o vértice 177, de coordenadas (N = 7586277,68 e E = 725818,92), (fim da descrição) totalizando 136,17 m, por 2,00 metros de largura, e área de 272,34 metros quadrados, chegando assim ao final do trecho do emissário São Joaquim Trecho 4, **encerrando uma grandeza linear de 2.508,12 metros, por***

2,00 metros de largura, e área total de 5.016,24 metros quadrados.

Art. 2º. A presente instituição visa a passagem de emissários da rede mestra de tratamento de esgoto que será ligada a Estação de Tratamento de Esgoto, razão pela qual sobre referidas áreas não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º. A servidão se dará a título gratuito e poderá ser instituída amigável ou judicialmente.

Art. 4º. A presente instituição de servidão é declarado de caráter urgente, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P.M., em 14 de maio de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração